



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

ATA Nº 14/2023 DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE 2023. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, sob a Graça de Deus e pela grandeza da Pátria, o Presidente Ronaldo Bizotto declarou aberta a 14ª reunião ordinária da Comissão de Infraestrutura Municipal. O Presidente, em seguida, colocou em discussão a ata da 13ª reunião ordinária desta comissão. Em votação, os vereadores favoráveis permanecem como estão, os contrários que se manifestem. Declarou aprovada por unanimidade a ata da 13ª reunião ordinária desta comissão permanente. O Presidente solicitou ao Secretário Oberdan Raul Saretta que procedesse à leitura dos trabalhos que estão em pauta neste expediente.

PROJETOS:

COMISSÃO INFRAESTRUTURA MUNICIPAL. Data: 11/12/2023 às 15:30h. Projeto de Lei nº 57/2023, de autoria do Poder Executivo: Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel, à empresa A R PINHEIRO DA SILVA & CIA LTDA. Projeto de Lei nº 59/2023, de autoria do Poder Executivo: Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel, à empresa KELLY ROBERTA TRAPP. Projeto de Lei nº 60/2023, de autoria do Poder Executivo: Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel, à empresa NESI & CHIAPETTI LTDA. Projeto de Lei nº 63/2023, de autoria do Poder Executivo: Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel, à empresa KIKE ESTRUTURA METÁLICAS LTDA. Projeto de Lei nº 74/2023, de autoria do Poder Executivo: Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel, à empresa SANDRO DUARTE TRANSPORTES LTDA. Projeto de Lei nº 85/2023, de autoria do Poder Executivo: Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar por igual período a concessão de direito real de uso, com encargos, de bem imóvel de propriedade do Município, à LUCIR COLPANI – ME. Projeto de Lei nº 86/2023, de autoria do Poder Executivo: Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar por igual período a concessão de direito real de uso, com encargos, de bem imóvel de propriedade do Município, à QUALITEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Projeto de Lei nº 88/2023, de autoria do Poder Executivo: Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar por igual período a concessão de direito real de uso, com encargos, de bem imóvel de propriedade do Município, à JARDIM ESTOFARIA TAPEÇARIA E DECORAÇÕES LTDA. Projeto de Lei nº 89/2023, de autoria do Poder Executivo: Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel, à empresa MARBEL DISTRIBUIDORA LTDA. Projeto de Lei nº 91/2023, de autoria do Poder Executivo: Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel, à empresa PEC MAIS NUTRIÇÃO E SAÚDE

A blue ink signature of the Mayor of Francisco Beltrão is located at the bottom right of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

ANIMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI. Projeto de Lei nº 92/2023, de autoria do Poder Executivo: Autoriza o Poder Executivo a realizar permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências. Projeto de Lei nº 94/2023, de autoria do Poder Executivo: Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel, à empresa COMÉRCIO DE PEÇAS SÃO BRAZ LTDA. Projeto de Lei nº 96/2023, de autoria do Poder Executivo: Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel, à empresa ESTOFARIA E TAPEÇARIA SANTANA LTDA. O Presidente passou então a discutir cada Projeto de Lei individualmente, seguindo a mesma dinâmica para cada um: Projeto de Lei nº 057/2023: Em discussão o projeto (não havendo quem queira se manifestar, encerro a discussão). O Presidente repassou a palavra ao Relator Jean Emiliano para proceder com seu parecer e voto. O Relator declarou seu parecer FAVORÁVEL à proposição. O Secretário Oberdan Raul Saretta proferiu seu voto, também FAVORÁVEL. O Presidente Ronaldo Bizotto acompanhou a manifestação do Relator, declarando seu voto FAVORÁVEL. A proposição recebeu 3 votos favoráveis e NENHUM voto contrário, sendo aprovada por unanimidade por esta comissão, tornando-a apta a ser deliberada em plenário. O mesmo procedimento foi repetido para cada um dos Projetos de Lei listados na pauta. Ao final da análise de todos os projetos, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Infraestrutura Municipal e declarou encerrada a presente reunião às dezesseis horas, sem mais nenhum assunto em pauta.


RONALDO BIZOTTO
PRESIDENTE


JEAN EMILIANO
RELATOR


OBERDAN RAUL SARETTA
SECRETÁRIO